

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 116/2025 – “ Altera a Lei Municipal nº 2.577 de 07 de dezembro de 2000”.

AUTORIA: Prefeito

DATA DA APRESENTAÇÃO: 27/10/2025

PARECER JURIDICO: Favorável

PARECER DO RELATOR: Favorável

No dia 10 de dezembro de 2025, às 10h reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE LEI Nº 116/2025** – que “Altera a Lei Municipal 2.577 de 07 de dezembro de 2000”, de autoria do Prefeito.

O projeto tem justificativa clara e apresenta redação objetiva, atendendo aos requisitos formais do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator Efetivo).


Após analisarem a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica Legislativa, os Vereadores aprovaram por unanimidade o parecer favorável do relator Frederico Henrique Cota Alves, cujo teor passa a integrar o parecer desta Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 870-2022.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 116/2025**.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.



Guilherme de Lima Braga
Presidente



Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente